



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/2021 - Contrato nº 81/2021 - Contratado: Alfalagos Ltda - Objeto: Acréscimo de quantitativo do item 06 – máscara cirúrgica- Valor Total: R\$ 1.022,45 - Assinatura: 12/11/2021 - Processo nº 75/2021 - Pregão Eletrônico nº 36/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2.021. OBJETO: "Contratação de empresa especializada, para execução de Guias, Sarjetas, Recapeamento e Complementação de Pavimentação Asfáltico nas Marginais "Ayrton Senna da Silva" e "Áureo Fernandes Faria", no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e de Desembolso, Memória de Cálculo, Projetos e o Convênio nº 100701/2.021 - Processo - SDR - PRC-2021-00752-DM e respectiva Contrapartida Municipal, por tempo determinado". Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 11/2.021, tipo menor preço global, e HOMOLOGO o objeto licitado em favor da empresa - NOROMIX CONCRETO S/A., CNPJ. (MF) nº 10.558.895/0001-38. Jales - SP, em 22 de novembro de 2.021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A. VALOR: R\$ 787.088,96 Global. ASSINATURA: 23/11/2.021. OBJETO: "Visa-se à contratação de empresa especializada, para execução de Guias, Sarjetas, Recapeamento e Complementação de Pavimentação Asfáltico nas Marginais "Ayrton Senna da Silva" e "Áureo Fernandes Faria", no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e de Desembolso, Memória de Cálculo, Projetos e o Convênio nº 100701/2.021 - Processo - SDR - PRC-2021-00752-DM e respectiva Contrapartida Municipal, por tempo determinado". MODALIDADE: Tomada de Preços nº 11/2.021 - Processo nº 155/2.021. VIGÊNCIA: Até 14 de agosto de 2.023, data que expirará o Convênio nº 100701/2.021 - Processo - SDR - PRC-2021-00752-DM. Jales - SP, 23 de novembro de 2.021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação DESERTA - Processo nº 157/21 - Tomada de Preços nº 13/21. A CPL do Município de Jales – SP, toma público que a licitação realizada no dia 23/11/21, às 09:30 minutos, que objetivava à contratação de empresa especializada, para execução da obra de construção de ondulações transversais e faixa elevada para a travessia de pedestres, nas Vias Públicas, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Termo de Referência, Memória de Cálculo e Projetos Básicos, por tempo determinado, foi declarada DESERTA. Jales/SP, 23 de novembro de 2.021. Adriana Carla Infante. Presidente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo 154/21 – Pregão Eletrônico 74/21

Objeto: Contratação de empresa especializada, em Limpeza e Manutenção de Banheiros Públicos das Praças Doutor Euphy Jalles e João Mariano de Freitas, no Município, necessário no período da Decoração Natalina de 2.021, com fornecimento de mão de obra/material/equipamentos, por tempo determinado. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço o Item 01 a empresa Guilherme Garcia Rodrigues Ltda, portadora do CNPJ nº 35.620.354/0001-13. Jales, 23 de novembro de 2021 – Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 115/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Guilherme Garcia Rodrigues Ltda - Assinatura: 23/11/21 - Vigência: Até 31 de janeiro de 2.022 - Valor: R\$ 19.000,00.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº 133/2021 – Pregão Eletrônico nº 65/2021. Objeto: Aquisição de material permanente para adequação e realização das atividades realizadas nas instituições lotadas na Secretaria de Assistência Social Desenvolvimento e Cidadania, em atendimento as necessidades do Município, conforme anexo I. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço unitário o item 03, 04, 09, 11, 20 à 27, 29 à 32, 34, 36, 38, 42, 53, 59 à empresa Elimari Comercial Escolar Eireli - ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 17.440.078/0001-20 e os itens 05 e 45 à empresa MAB Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ (MF) nº 37.658.173/0001-01, os itens 06, 07, 10, 14, 15, 17 à empresa HG Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritórios Eireli, inscrita no CNPJ (MF) nº 34.425.883/0001-01, os itens 12, 44, 46 à empresa Luís Ricardo Marcal da Costa, inscrita no CNPJ (MF) nº 17.895.532/0001-37, os itens 13, 35 à empresa Moura Eletronicos e Importação Ltda, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.636.064/0001-37, o item 19, à empresa Top House Comércio e Fabricação de Colchões Eireli, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.636.064/0001-37, o item 41 à empresa F.S Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.552.540/0001-02, o item 55, 56, 57 à empresa Império do Papel Comércio de Papeis Ltda, inscrita no CNPJ (MF) nº 20.081.724/0001-14, foram fracassados os itens, 08, 16, 18, 47, 50, 51, 52, 54, foram desertos os itens 01, 02, 28, 33, 37, 39, 40, 43, 48, 49, 58, 60, Jales/SP, 24 de novembro de 2021. Luis Henrique Dos Santos Moreira – Prefeito Municipal. Extrato de Contrato nº. 117/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Elimari Comercial Escolar Eireli - ME - Assinatura: 23/11/2021 - Vigência: 31/12/2021 - Valor: R\$ 43.457,90 Extrato de Contrato nº. 118/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: MAB Equipamentos Eireli - Assinatura: 23/11/2021 - Vigência: 31/12/2021 - Valor: R\$ 20.940,00. Extrato de Contrato nº. 119/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales -Contratado: HG Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritórios Eireli - Assinatura: 23/11/2021 - Vigência: 31/12/2021 - Valor: 2.400,00. Extrato de Contrato nº. 120/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales -Contratado: Luís Ricardo Marcal da Costa - Assinatura: 23/11/2021 - Vigência: 31/12/2021 – Valor: 32.990,00 Extrato de Contrato nº. 121/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales -Contratado: Moura Eletronicos e Importação Ltda - Assinatura: 23/11/2021 - Vigência: 31/12/2021 – Valor: 8.955,98 Extrato de Contrato nº. 122/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales -Contratado: Top House Comércio e Fabricação de Colchões Eireli - Assinatura: 23/11/2021 - Vigência: 31/12/2021 – Valor: 7.380,00 Extrato de Contrato nº. 123/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales Contratado: F.S Comércio e Serviços Eireli - Assinatura: 23/11/2021 - Vigência: 31/12/2021 – Valor: 3.443,00

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Table with columns: Descrição, Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo a Empenhar, Despesas Liquidadas, Saldo a Liquidar. Includes sub-sections for RECEITAS and DESPESAS.

Prefeitura Municipal de Pontalinda

Table with columns: Descrição, Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo a Empenhar, Despesas Liquidadas, Saldo a Liquidar. Includes sub-sections for RECEITAS and DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Table with columns: Descrição, Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo a Empenhar, Despesas Liquidadas, Saldo a Liquidar. Includes sub-sections for RECEITAS and DESPESAS.

Prefeitura Municipal de Pontalinda

Table with columns: Descrição, Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo a Empenhar, Despesas Liquidadas, Saldo a Liquidar. Includes sub-sections for RECEITAS and DESPESAS.

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS (R\$)	% (R\$) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXX)	846.000,00	1.006.000,00	915.576,61	91,34
Proveniente da União	815.000,00	815.000,00	692.217,67	84,93
Proveniente dos Estados	31.000,00	191.000,00	263.368,94	137,87
Proveniente dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXX) = (XXXX) + XXXX + XXXX	850.000,00	1.010.000,00	915.576,61	91,34

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS (R\$)	DESPESAS PAGAS (R\$)	Inscritas em Rendas a Pagar (R\$)	% (R\$) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXX)	889.189,11	1.148.018,11	762.048,71	482,4	544.454,02	471,24	227.217,71
Despesas Correntes	839.189,11	860.699,11	559.978,73	64,94	493.761,02	57,13	479.396,97
Despesas de Capital	50.000,00	289.319,00	222.070,98	70,18	49.693,00	22,16	62.820,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXX)	30.000,00	70.000,00	41.070,50	58,61	41.070,50	58,61	41.070,50
Despesas Correntes	30.000,00	70.000,00	41.070,50	58,61	41.070,50	58,61	41.070,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE PREVENÇÃO E TRANSPORTES (XXXX)	14.000,00	14.000,00	12.813,61	91,52	17.302,78	124,30	26.207,88
Despesas Correntes	14.000,00	14.000,00	12.813,61	91,52	17.302,78	124,30	26.207,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXX)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXX)	36.000,00	36.000,00	27.246,35	75,70	13.800,00	38,33	13.800,00
Despesas Correntes	36.000,00	36.000,00	27.246,35	75,70	13.800,00	38,33	13.800,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XXXX)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	903.189,11	1.268.018,11	883.236,98	62,43	637.324,75	46,76	622.603,75



HOMOLOGAÇÃO/ALIENAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aspásia, através do Senhor Prefeito Municipal Ivan de Paula, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 134/2021, a ALIENAÇÃO dos bens conforme segue:

ITEM 01 – PAS/ONIBUS, ANO 1988/1988, COMBUSTIVEL DIESEL, MARCA M.B/M.BENZ 0 371 RS, COR AMARELA, CHASSI 98M364287JC060280, RENAVAM 437764427 E PLACA BUP 4888, no valor de R\$ 6.550,00 (Seis Mil Quinhentos e Cinquenta Reais) para o Senhor Silvio Das Neves Domingues, portador do RG. 258912844, CPF. 119.902.578-01, com endereço na Rua Tiradentes, nº 929 – Bairro Ipiranga, CEP.:16.300-000, cidade de Penápolis-SP.

ITEM 02 – PAS/ONIBUS, ANO 1986/1986, COMBUSTIVEL DIESEL, MARCA SCANIA/SCANIA F 112 S, COR PRATA, CHASSI 98SK4X2BG3454862, RENAVAM 520349610, PLACA AGP 5920 no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para o Senhor Francisco Rodrigues de Brito, portador do RG. 21325692, CPF.081.961.918-39, com endereço na Avenida Afonso Geovani da Silva, nº 95 - Bairro Vila Regina, CEP.:16.304-246, cidade de Penápolis-SP.

Lei nº 002/2021
Processo nº059/2021

Aspásia, 23 de novembro de 2021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Prefeitura Municipal de Pontalinda

Resultado Primário
(Artigo 53, Incisos III, da LC. 1.01/00)

Período: Janeiro/2021 a Outubro/2021 Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	21.933.800,00	21.933.800,00	19.370.466,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	745.800,00	745.800,00	955.134,31
CONTRIBUIÇÕES	1.250.000,00	1.250.000,00	880.770,83
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	910.000,00	910.000,00	780.831,14
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	340.000,00	340.000,00	99.874,69
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	20.000,00	20.000,00	20.742,13
RECEITA PATRIMONIAL	1.727.200,00	1.727.200,00	75.761,20
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(1.707.200,00)	(1.707.200,00)	55.019,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.890.000,00	19.890.000,00	17.482.546,81
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	28.000,00	28.000,00	31.339,34
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	28.000,00	28.000,00	31.339,34
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	408.300,00	986.810,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE BENS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	408.300,00	986.810,86
CONVÊNIOS	0,00	248.300,00	566.820,86
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	160.000,00	320.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (II) - (III) - (IV) - (V) - (VI)	0,00	408.300,00	986.810,86
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	2.787.800,00	2.787.800,00	2.588.206,70
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I) + (VII) - (VIII)	19.146.000,00	19.555.100,00	17.769.072,58

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	17.801.355,24	17.377.864,63	12.609.854,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.089.217,84	9.907.312,84	7.745.716,88
JURIS E ENCARGOS DA UNIDADE (XI)	2.000,00	2.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.710.137,40	7.468.551,79	4.864.137,56
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X) - (XI)	17.799.355,24	17.375.864,63	12.609.854,44
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	344.162,60	1.529.252,32	436.435,23
INVESTIMENTOS	294.162,60	1.479.252,32	416.285,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA Dívida (XVI)	50.000,00	50.000,00	20.149,43
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XIII) - (XIV) - (XV) - (XVI)	294.162,60	1.479.252,32	416.285,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	2.912.900,00	2.739.250,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX) = (XII) + (XVII) + (XVIII)	21.006.417,84	21.594.366,95	13.026.140,24
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XIX)	-1.859.617,84	-2.039.266,95	4.742.932,34

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	4.195.947,52

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiante do Sistema Adesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SISÍNIO DE OLIVEIRA LEAO
Prefeito Municipal

NILTON CARLOS TONHOLD
Contador CRC 159224295/O-0

Metabiz Sistemas para Gestão Pública Página: 1/1 - 23/11/2021 17:08 sswdev.fzer

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO

Processo Dispensa Licitação nº 25/2021
Processo CL/PMP 69/2021

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para manutenção da Van Fiat Ducato ano 2011/2012 placa DJM 1608, pertencente a esta Municipalidade, usada no transporte de pacientes da Unidade Básica de Saúde, sendo que as peças deverão ser genuínas e originais de fabrica, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

Despacho

Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do Artigo 72, parágrafo unico da Lei nº 14133/2021 e suas alterações a dispensa de licitação para referida contratação.

Pontalinda, 23 de Novembro de 2.021.

Sisínio de Oliveira Leão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Evandro Cesar Fernandes Me – Motorasia CNPJ 01.811.770/0001-87

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para manutenção da Van Fiat Ducato ano 2011/2012 placa DJM 1608, pertencente a esta Municipalidade, usada no transporte de pacientes da Unidade Básica de Saúde, sendo que as peças deverão ser genuínas e originais de fabrica, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

Contrato 79/2021
Valor Global R\$ 39.813,07
Data: 24/11/2021
Vigência: 24/11/2021 à 31/12/2021
Dispensa de Licitação nº 25/2021
Processo CL/PMP 69/2021
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO Nº 028/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processo, Resolve: ADJUDICAR a empresa SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 024/2021, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de materiais de curativos, bolsas de colostomia e tiras de glicemia, para atender a Rede de Saúde do município de Urânia e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 11 de Novembro de 2021.

Marcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1714/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 028/2021 PREGÃO 024/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2021

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura do Município de Urânia, localizada na Avenida Brasil, 390, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Márcio Arjol Domingues, inscrito no CPF (MF) sob nº 223.429.998-52 e a empresa SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 59.225.268/0001-74, estabelecida na Rua/Av Dr Jânio Quadros, 200, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Luiz Osorio Vilela, brasileiro, casado, sócio administrador, portador(a) da cédula de identidade RG 4.703.289-3, e inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 477.585.038-53, residente e domiciliado na Rua/Av Joaquim Fernandes Diniz, 110, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, RESOLVEM, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 06, de 27 de janeiro de 2009, e em conformidade com o resultado do Pregão 024/2021, devidamente homologado, REGISTRAR os preços para eventual aquisição conforme especificações e preços adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para fornecimento de materiais para curativos, bolsas de colostomia, bolsas de urostomia e tiras de glicemia para a rede de saúde do município, nos termos deste edital e seus anexos I e III, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bolsa de colostomia e ileostomia, recortável 19-64MM; tipo sistema de fechamento em cauda por sobreposição dos fechos plásticos, sem clipe, opaca, com filtro acoplado, com revestimento em não tecido, com bolso para bloqueio que encobre a aba, com válvula anti-refluxo para proteção do filtro, barreira, formato anatômico, composta por Hidrocolídes (CMC Na e Pectina), borracha de etileno polipropileno,	150 caixas com 10 unidades cada caixa	R\$345,00	R\$51.750,00

SIS e polímeros elastomérico. Reforço com adesivo acrílico nas bordas além da resina."				
Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item.				
As empresas interessadas em participar deste item deverá apresentar carta se comprometendo a dar treinamentos e capacitações trimestrais pelo assessor, para toda a equipe técnica e multidisciplinar do município junto ao envelope proposta.				
2	Cobertura estéril, não aderente, macia, de cor levemente acinzentada, de material não-tecido, em placa com duas camadas, composta por 100% de fibras de carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetonio e EDTA (ácido etilendiamino tetra-acético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortada em qualquer direção. Auxilia no tratamento de feridas infectadas ou com risco de infecção. O cloreto de benzetonio atua como surfactante e o EDTA como quelante que, em combinação com a prata iônica, possibilitam a quebra do biofilme e o impedimento de sua nova formação. Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na	50 Caixas com 5 unidades	R\$832,00	R\$41.600,00

remoção de tecidos desvitalizados (promovendo desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Indicada para feridas agudas e crônicas com ou sem presença do biofilme. Tamanho: 15x15 Apresentar amostra				
Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item.				
As empresas interessadas em participar deste item deverá apresentar certificado de enfermeiro assessor para treinamentos e capacitações trimestrais para toda a equipe técnica e multidisciplinar do município junto ao envelope proposta.				
3	Gel não estéril, incolor, hidratante e absorvente, viscoso, composto por carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e sódio. Com propilenoglicol, hidantoina, sorbato de potássio, trietanolamina, ácido bórico e água purificada. Auxilia no desbridamento de feridas secas e necróticas. Mantém meio úmido ideal nas feridas agudas ou crônicas. Sem restrição de uso em qualquer tipo de lesão. Apresentação em tubo ou bisnaga de 85g com proteção adequada do produto após sua abertura e manutenção da eficácia do produto após aberto. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra	250 tubos/bisnagas	R\$74,00	R\$18.500,00
em embalagem lacrada.				
As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item.				
As empresas interessadas em participar deste item deverá apresentar certificado de enfermeiro assessor para treinamentos e capacitações trimestrais para toda a equipe técnica e multidisciplinar do município junto ao envelope proposta.				
4	Bandagem de alta compressão, elástica, reutilizável, de cor crua, com uma linha central amarela e dois indicadores de extensão retangulares. Estes indicadores servem de guia para, durante a colocação de bandagem sobre a perna, orientando a compressão adequada, sendo a bandagem de alta compressão constituída de uma mistura de algodão / viscoso, nylon e lycra. Láável até 20 vezes. Apresentar certificado de registro no ministério da saúde medindo 10 cm x 03 m - apresentação caixa c/ 01 rolo.	30 caixas c/ 01 rolo	R\$96,00	R\$2.880,00
Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item.				
As empresas interessadas em participar deste item deverá apresentar certificado de enfermeiro assessor para treinamentos e capacitações trimestrais para toda a equipe técnica e multidisciplinar do município junto ao envelope proposta. Apresentar amostra.				
5	Gel estéril hidratante com carboximetilcelulose sódica, acrescido de propilenoglicol, num excipiente aquoso transparente e viscoso. Cria um ambiente úmido que favorece o processo de cicatrização auxiliando o desbridamento autolítico e a remoção do tecido necrótico. Apresentação em tubos de alumínio que permitem total aproveitamento do conteúdo, com tampa perfurante e anel de proteção. Apresentação: tubo 15g. Apresentar amostra.	30 tubos/bisnaga	R\$39,00	R\$1.170,00
Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item.				
As empresas interessadas em participar deste item deverá apresentar certificado de enfermeiro assessor para treinamentos e capacitações trimestrais para toda a equipe técnica e multidisciplinar do município junto ao envelope proposta.				
6	Curativo de hidrocolóide, cobertura de ferimentos estéril, flexível e recortável, semi-permeável e composto por carboximetilcelulose, indicado para manter	20 caixas com 5 unidades.	R\$650,00	R\$13.000,00
um meio úmido na ferida. moldável, translúcido devendo possuir uma camada de 0,3 mm de espessura de filme de poliuretano de baixa fricção e bordas com linha demarcatória pontilhada em toda a volta do produto indicando o momento da troca. a própria borda é uma continuação do material adesivo de hidrocolóide não irritante para a pele. Tamanho 20x20 cm. caixa com 5 unidades.				

	permanecer por até 7 dias. Tamanho aproximado em 10,20 cm de largura x 9,14 m de comprimento. Deverá constar número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item.			
8	Curativo hidrocolóide com espuma de poliuretano com espessura homogênea de borda a borda, com espessura mínima de 3 mm e máxima de 6 mm, produto estéril, composto por uma camada interna com 3 hidrocolóides (gelatina, pectina e CMC sódica), polibutileno e polímeros elastoméricos adicionados a fórmula para controle da formação do gel. Com uma camada de externa de espuma de poliuretano que oferece uma barreira bacteriana-viral comprovada em bula. Sem alginato de Cálcio e outros componentes. Apresentação em placas de 10 cm x 10 cm, CAIXA C/ 05 unidades. Deverá constar o número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10 caixas com 05 unidades	R\$275,00	R\$2750,00

	As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item.			
10	Pasta hidroativa, estéril, composta por 3 hidrocolóides naturais (gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica), óleo mineral e polietileno. Deverá Interagir com o exsudato da ferida formando um meio úmido que favorece o processo de cicatrização, propiciando o desbridamento autolítico; e permitindo a remoção não traumática do curativo, sem danificar os tecidos recém-formados. Tubo com 30g.	50 TUBOS	R\$92,00	R\$4600,00

	enfermeiro assessor para treinamentos e capacitações trimestrais para toda a equipe técnica e multidisciplinar do município junto ao envelope proposta.			
11	Spray barreira de pele para estomias, indicado para proteção da pele íntegra contra os efeitos nocivos de resíduos dos corpo e adesivos, composto por hexametildisiloxano, ciclopentasiloxano, sílica trimetilado. O produto não provoca ardência e fornece proteção contra problemas associados a vazamento e adesivos sem afetar a adesão da barreira. Não estéril. Acondicionado em tudo de 50 ml, embalagem individualmente em caixa com 1 unidade	20 unidades	R\$185,00	R\$3.700,00
13	Pasta para estoma	30 unidades	R\$68,00	R\$2040,00
14	Fita com área reagente para verificação de glicemia capilar, com qualquer química enzimática e método de leitura através de fotometria ou amperometria. Faixa de medição deverá estar entre 10 mg/dl a 600 mg/dl. Com validade das tiras acima de 12 meses após abertura do frasco das tiras. Possibilitar a interface dos dados armazenados no equipamento e com sistema informatizado da Secretaria de	2.600 caixas com 50 tiras	R\$34,50	R\$89.700,00

	Saúde através do fornecimento de software em português.			
15	Curativo oclusivo adesivo estéril, que possua ranhuras em sua superfície para adesão a pele, revestido com película de poliuretano impermeável a água e outros agentes externos, oferecendo uma barreira bacteriana e viral comprovada em bula. Composto por três hidrocolóides (gelatina, carboximetilcelulose sódica e pectina), com fórmula de controle de gel e altamente flexível. Com capacidade de absorver pequena quantidade de exsudato de ferida formando um gel suave que mantém a umidade necessária para a cicatrização mais rápida. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. As empresas interessadas em participar deste item deverá apresentar certificado de enfermeiro assessor para treinamentos e capacitações trimestrais para toda a equipe técnica e multidisciplinar do município junto ao	30 caixas	R\$259,00	R\$7.770,00

envelope proposta. Caixa com 10 unidades do tamanho 10cmX10cm.			
	TOTAL:		R\$247.360,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura do Município de Urânia a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para o objeto pretendido, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva ata, não podendo ser prorrogado em hipótese alguma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, e na legislação pertinente.

3.2 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

3.3 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definida, no momento da contratação, por se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;

5.1.2 - Quando o fornecedor se recusar a assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;

5.1.3 - Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incs. I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;

5.1.4 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços;

5.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Urânia - SP, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa ser.

Urânia, 11 de novembro de 2021

Márcio Arjol Domingues
Prefeito

Soquímica Laboratórios Ltda
(empresa detentora da ata)

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 14 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.)

MARCELO APARECIDO CAMILO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder a servidora SUELI ALBERTINI DE MATOS, RG: 30.759.617-5, Atendente/Servente, referência 11, regime estatutário desta Câmara Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03 (três) de junho de 2014 à 02 (dois) de junho de 2019, nos termos do artigo 132, da Lei Complementar nº007, de 01 de setembro de 2014, a partir de 24 de novembro de 2021 a 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 23 de novembro de 2021.

Marcelo Aparecido Camilo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Registre-se, publique-se, em 23/11/2021

Rua José Galice, nº1785 – Centro – CEP:15748-000 – Mesópolis-SP
E-mail: cmmesopolis@cmmesopolis.sp.gov.br Fone:(17) 3638-6196 CNPJ: 01.622.808/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

ATO Nº 009, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Mesópolis)

MARCELO APARECIDO CAMILO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Considerando que os números de casos confirmados e suspeitos no município aumentou na data de 23 de novembro de 2021.

ATO:

Artigo 1º - Este Ato dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Mesópolis.

Parágrafo 1º - Todo o atendimento presencial ao público estará suspenso, sendo vedado o acesso da população ao prédio da Câmara Municipal.

Parágrafo 2º - Em caráter excepcional, fica alterado o horário de funcionamento para o período compreendido das 08h00 às 16h00. O horário do expediente acima deverá ser observado em escalas de servidores, com número reduzido conforme determinação Sanitária dentro da Câmara Municipal e desde que vinculado a serviço essencial. O atendimento continuará sendo feito através dos canais de atendimento desta Câmara Municipal, como telefone, e-mail e site oficial.

Parágrafo 3º - O Plenário não será aberto ao público e deverá ser mantida a distância entre os agentes políticos conforme orientação dos órgãos de saúde.

Parágrafo 4º - Os servidores com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e demais pessoas definidas como "Grupo de Risco", deverão executar suas atividades prioritariamente por acesso remoto ou outro equivalente ("home office").

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá até o dia 31 de dezembro de 2021.

Câmara Municipal de Mesópolis/SP, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021.

Marcelo Aparecido Camilo da Silva
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se em 24 de novembro de 2021.

Rua José Galice, nº1785 – Centro – CEP:15748-000 – Mesópolis-SP
E-mail: cmmesopolis@cmmesopolis.sp.gov.br Fone: (17) 3638-6196 CNPJ: 01.622.808/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 24 NOVEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário de Mesópolis ao Senhor Secretário Estadual de Desenvolvimento Regional, MARCO VINHOLI.)

MARCELO APARECIDO CAMILO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Mesópolis aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Mesópolis ao Senhor MARCO VINHOLI, pelas conquistas relevantes e trabalhos prestados a toda comunidade do município de Mesópolis.

Art. 2º. A outorga da honraria a que se refere ao artigo anterior será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Mesópolis, em dia, hora e local previamente estabelecido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis - SP, 24 de novembro de 2021.

Marcelo Ap. Camilo da Silva
Presidente da Câmara

Francisca de F. Murcia Yamada
1º Primeiro Secretário

Registre-se, publique-se, em 24 de novembro de 2021.

Rua José Galice, nº1785 – Centro – CEP:15748-000 – Mesópolis-SP
E-mail: cmmesopolis@cmmesopolis.sp.gov.br Fone:(17) 3638-6196 CNPJ: 01.622.808/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 24 NOVEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário de Mesópolis ao Senhor Vice-Governador do Estado de São Paulo, RODRIGO GARCIA.)

MARCELO APARECIDO CAMILO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Mesópolis aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Mesópolis ao Senhor RODRIGO GARCIA, pelas conquistas relevantes e trabalhos prestados a toda comunidade do município de Mesópolis.

Art. 2º. A outorga da honraria a que se refere ao artigo anterior será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Mesópolis, em dia, hora e local previamente estabelecido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis - SP, 24 de novembro de 2021.

Marcelo Ap. Camilo da Silva
Presidente da Câmara

Francisca de F. Murcia Yamada
1º Primeiro Secretário

Registre-se, publique-se, em 24 de novembro de 2021.

Rua José Galice, nº1785 – Centro – CEP:15748-000 – Mesópolis-SP
E-mail: cmmesopolis@cmmesopolis.sp.gov.br Fone:(17) 3638-6196 CNPJ: 01.622.808/0001-73

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS Exercício: 2021
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ADMINISTRAÇÃO: CONSOLIDADA
Período de Referência Setembro/Octubro
LRF, art. 55, inciso III Valores Expressos em R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2020	Em 31 ago 2021	Em 31 Out 2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	242.359,40	202.334,88	191.955,05
DEDUÇÕES (II)*	16.357.340,00	19.393.100,01	20.417.496,49
Ativo Disponível	1.456.006,35	3.942.413,46	4.851.047,70
Haveres Financeiros	14.963.982,56	15.478.423,05	15.594.185,29
(-) Restos a Pagar Processados	62.648,91	27.736,50	27.736,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III=I-II)	(16.114.980,60)	(19.190.765,13)	(20.225.541,44)
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	(834.180,37)	(1.033.215,73)	(608.914,01)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	(15.280.800,23)	(18.157.549,40)	(19.616.627,43)

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Jan até Bimestre
RESULTADO NOMINAL	-1.459.078,03	-4.335.827,20

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

(* Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) deverá ser lançado valor zero, pois não deve haver valores negativos. Justificativas (art 9º, cc inciso I, §2º, art. 53, da LRF)

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS Exercício: 2021
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS
Período: 5º Bimestre

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	681.000,00	681.000,00	681.000,00	572.850,12
Receitas de Contribuições	581.000,00	581.000,00	581.000,00	572.839,67
Contribuição do Servidor Ativo Civil	578.000,00	578.000,00	578.000,00	570.477,26
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.362,41
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	10,45
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(III)	2.294.000,00	2.294.000,00	2.294.000,00	1.153.228,53
Contribuição Patronal do Exercício	1.289.000,00	1.289.000,00	1.289.000,00	1.153.228,53
Contribuição Patronal Ativo Civil	1.289.000,00	1.289.000,00	1.289.000,00	1.153.228,53
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	1.005.000,00	1.005.000,00	1.005.000,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DEFICIT(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(VII) = (I+II+III+IV+V+VI)-IV	2.975.000,00	2.975.000,00	2.975.000,00	1.726.078,65

LRF, artigo 53, inciso II

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

CNPJ: 65712069000193

Balanco Orçamentário - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: Set/Out Exercício: 2021 - Administração: Consolidada

Página 1 de 1

R\$ 1,00

Discriminação	Dotação inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até Bimestre	Despesas Executadas		%	Pagas até o Bimestre
						Líquidas No Bimestre	Inscr. Restos Pagas Até Bimestre (g)		
Despesas (Exceto Intra-Orç)(VIII)	17.651.875,00	1.399.801,74	19.051.776,74	2.154.869,88	13.940.695,23	2.522.310,86	12.169.513,94	0,00	0,73
Despesas Correntes	16.284.775,00	663.452,74	16.928.227,74	2.136.824,88	13.037.526,86	2.483.444,28	11.786.781,70	0,00	0,77
Pessoal e Encargos Sociais	9.988.875,00	(169.900,00)	9.818.975,00	1.600.672,95	7.805.516,11	1.600.672,95	7.805.473,75	0,00	0,79
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	6.275.900,00	833.352,74	7.109.252,74	536.151,93	5.232.009,75	882.771,33	3.983.307,95	0,00	0,74
Despesas de Capital	242.200,00	936.349,00	1.178.549,00	18.045,00	904.169,37	38.866,58	380.732,14	0,00	0,76
Investimentos	182.200,00	936.349,00	1.118.549,00	18.045,00	846.469,37	28.486,75	330.327,79	0,00	0,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	56.700,00	10.379,83	50.404,35	0,00	0,95
Reserva de Contingência	1.145.000,00	(200.000,00)	945.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas (Intra-Orçamentárias) (IX)	2.388.025,00	190.853,23	2.478.878,23	261.574,62	1.171.236,42	231.267,86	1.129.956,11	0,00	0,46
SubTotal das Despesas (X)(VIII+IX)	19.940.000,00	1.590.655,07	21.530.655,07	2.416.444,50	15.111.931,65	2.753.578,81	13.299.478,95	0,00	0,70
Amortização Dívida Refinanc.(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SubTotal (XI)(X+XI)	19.940.000,00	1.590.655,07	21.530.655,07	2.416.444,50	15.111.931,65	2.753.578,81	13.299.478,95	0,00	0,70
Superávit (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.652.242,43	0,00	3.464.695,13	0,00	0,00
TOTAL (XIV)(XIII-XII)	19.940.000,00	1.590.655,07	21.530.655,07	2.416.444,50	16.764.174,08	2.753.578,81	16.764.174,08	0,00	0,78

Nota: Durante o exercício, somente as despesas líquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.303/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.303/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
RUA JOSÉ GALICE, Nº 1785 - Bairro: CENTRO
CNPJ: 65712069000193. Email: gabinete@mesopolis.sp.gov.br / MESOPOLIS-SP
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO

Página: 4 de 4
@workpoint
2021

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Período	% (f) = (e/d) x 100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS

43 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	FUNDEB	
	Valor	%
44 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.290.024,43	0,00
45 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.347,26	0,00
46 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.288.677,17	0,00
47 - (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.287.330,24	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

Entidade: Consolidado

Período: 5º Bimestre

Página: 1/3

Exercício: 2021

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS NO PERÍODO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR
01 - Legislativa	850.000,00	0,00	850.000,00	105.019,46	601.851,89	248.148,11	113.748,20	589.464,16	12.387,73
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	850.000,00	0,00	850.000,00	105.019,46	601.851,89	248.148,11	113.748,20	589.464,16	12.387,73
04 - Administração	3.216.000,00	-138.534,36	3.077.465,64	354.246,47	2.160.776,77	916.688,87	436.584,88	1.976.656,91	184.119,86
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.720.000,00	-63.854,37	2.656.145,63	312.288,76	1.847.382,71	808.762,92	377.506,33	1.681.557,66	165.825,05
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	496.000,00	-74.679,99	421.320,01	41.957,71	313.394,06	107.925,95	59.078,55	295.095,25	18.294,81
08 - Assistência Social	687.000,00	160.707,30	847.707,30	64.816,41	449.519,59	399.187,71	87.444,36	403.399,32	46.120,27
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	37.000,00	42.400,00	79.400,00	600,00	73.963,60	5.436,40	13.392,00	52.966,80	20.996,80
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	650.000,00	119.307,30	769.307,30	64.216,41	375.555,99	393.751,31	74.052,36	350.432,52	25.123,47
09 - Previdência Social	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00	335.035,97	1.617.063,67	412.936,33	338.157,23	1.606.457,65	10.606,02
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	126.000,00	0,00	126.000,00	11.067,82	91.917,96	34.082,04	14.189,08	81.311,94	10.606,02
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTARI	1.904.000,00	0,00	1.904.000,00	323.968,15	1.525.145,71	378.854,29	323.968,15	1.525.145,71	0,00
10 - Saúde	4.005.000,00	646.604,44	4.651.604,44	462.866,19	3.555.642,07	1.095.962,37	586.840,41	3.194.526,90	361.115,47
301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.879.000,00	589.097,28	4.468.097,28	441.343,11	3.442.979,69	1.025.117,59	572.334,14	3.106.823,68	336.156,01
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	30.000,00	4.000,00	4.854,00	19.549,73	10.450,27
303 - SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO	33.000,00	25.592,51	58.592,51	12.458,08	29.448,38	29.144,13	380,00	17.370,30	12.078,08
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21.000,00	31.914,65	52.914,65	3.175,00	26.854,00	26.660,65	3.382,27	24.423,19	2.430,81
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	38.000,00	0,00	38.000,00	5.890,00	26.360,00	11.640,00	5.890,00	26.360,00	0,00
12 - Educação	4.269.000,00	-7.768,00	4.261.232,00	540.194,48	2.941.460,70	1.319.771,30	567.521,72	2.583.149,87	358.310,83
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	478.000,00	0,00	478.000,00	81.584,37	435.108,41	42.891,59	79.550,46	226.131,26	208.977,15
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.996.000,00	3.000,00	2.999.000,00	418.118,46	2.098.394,84	900.605,16	433.537,95	2.006.365,13	92.029,69

USR: BW - CP: ADRIANO - Versão: 3.10.0.1406

Página: 2/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

Entidade: Consolidado

Período: 5º Bimestre

Exercício: 2021

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS NO PERÍODO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR
362 - ENSINO MÉDIO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	114.000,00	0,00	114.000,00	928,00	49.084,76	64.915,24	10.032,96	25.296,09	23.788,67
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	665.000,00	-4.000,00	661.000,00	39.563,65	350.640,69	310.359,31	43.028,35	319.183,37	31.457,32
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.000,00	-6.768,00	8.232,00	0,00	8.232,00	0,00	1.372,00	6.174,00	2.058,00
14 - Direitos da Cidadania	198.000,00	-10.737,64	187.262,36	12.100,00	137.090,26	50.172,10	22.224,07	120.811,00	16.279,26
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	198.000,00	-10.737,64	187.262,36	12.100,00	137.090,26	50.172,10	22.224,07	120.811,00	16.279,26
15 - Urbanismo	1.612.000,00	104.100,00	1.716.100,00	250.524,02	1.138.843,85	577.256,15	225.821,28	1.021.333,38	117.510,47
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000,00	150.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	1.572.000,00	-45.900,00	1.526.100,00	250.524,02	1.138.843,85	387.256,15	225.821,28	1.021.333,38	117.510,47
18 - Gestão Ambiental	335.000,00	295.400,00	630.400,00	53.125,93	543.170,14	87.229,86	55.857,88	532.909,31	10.260,83
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	335.000,00	295.400,00	630.400,00	53.125,93	543.170,14	87.229,86	55.857,88	532.909,31	10.260,83
20 - Agricultura	349.000,00	0,00	349.000,00	54.008,35	256.482,44	92.517,56	56.228,22	251.700,24	4.782,20
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	349.000,00	0,00	349.000,00	54.008,35	256.482,44	92.517,56	56.228,22	251.700,24	4.782,20
26 - Transporte	528.000,00	72.000,00	600.000,00	76.390,29	516.219,04	83.780,96	130.999,55	427.8	

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
 CNPJ: 65712069000193 Exercício: 2021 - Consolidada
 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Período: NOVEMBRO/2020 - OUTUBRO/2021 - RREO - ANEXO III (LRF, Art 53, inciso I) R\$ 1,00

Discriminação	nov / 2020 mai / 2021	dez / 2020 jun / 2021	jan / 2021 jul / 2021	fev / 2021 ago / 2021	mar / 2021 set / 2021	abr / 2021 out / 2021	Total (últimos 12 meses)	Previsão
RECEITAS CORRENTES								
RECEITAS TRIBUTARIAS	33.914,02	97.230,18	9.183,80	61.435,85	62.487,15	38.176,45	648.286,49	699.000,00
IPJU	1.151,45	789,45	0,00	0,00	0,00	0,00	68.229,16	57.000,00
IRRF	28.042,41	65.603,54	4.343,34	17.266,93	23.712,74	26.205,41	348.218,94	290.000,00
ITBI	832,00	1.200,00	744,00	40,496,65	35.916,14	101,13	97.232,16	200.000,00
ISS	1.644,54	19.040,60	1.892,82	67,90	151,42	5.282,24	79.923,65	80.000,00
Outras Receitas Tributárias	3.075,62	3.796,59	2.947,64	3.604,37	2.706,85	6.587,67	54.682,58	72.000,00
RECEITA CONTRIBUIÇÃO	66.160,41	167.070,65	15.299,87	65.065,14	68.992,55	68.335,07	915.827,92	721.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.967,06	93.207,96	5.016,11	96.336,84	176.300,00	112.802,30	1.768.884,58	173.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	250,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	1.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.325.342,61	1.982.018,53	1.574.971,88	1.482.526,28	1.482.758,13	1.232.143,90	19.156.267,80	18.863.000,00
Cota-Parte do FPM	996.577,50	836.933,44	728.962,77	913.235,01	717.197,61	799.197,49	10.209.429,18	10.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	327.645,43	373.850,96	360.410,64	437.161,92	340.142,88	386.309,23	4.296.868,39	4.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.942,01	6.328,58	6.562,66	2.682,55	18.031,05	6.392,29	181.310,57	180.000,00

Página 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

CNPJ: 65712069000193
 Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
 Período: Janeiro a Outubro Exercício: 2021

Poder / Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores			Movimentação até o Bimestre						Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados		
Executivo	63.056,54	127.434,37	98.200,10	34.912,41	98.200,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.144,13	29.234,27	
Prefeitura Municipal	62.241,28	127.034,37	97.800,10	34.912,41	97.800,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.328,87	29.234,27	
F.R:01	62.241,28	127.034,37	97.800,10	34.912,41	97.800,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.328,87	29.234,27	
F.R:02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
F.R:05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Autarquia	815,26	400,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815,26	0,00	
FR:01	815,26	400,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815,26	0,00	
FR:04	0,00	400,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FR:04	0,00	400,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FR:04	0,00	400,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	63.056,54	127.434,37	98.200,10	34.912,41	98.200,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.144,13	29.234,27	

Página 1/1

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

CNPJ: 65712069000193 Exercício: 2021 - Consolidada
 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Período: NOVEMBRO/2020 - OUTUBRO/2021 - RREO - ANEXO III (LRF, Art 53, inciso I) R\$ 1,00

Discriminação	nov / 2020 mai / 2021	dez / 2020 jun / 2021	jan / 2021 jul / 2021	fev / 2021 ago / 2021	mar / 2021 set / 2021	abr / 2021 out / 2021	Total (últimos 12 meses)	Previsão
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	11.885,29	7.706,74	6.764,89	25,12	3.442,00	153,40	92.716,47	60.000,00
Contribuição do Servidor ao R.P.P.S	8.865,29	7.706,74	6.764,89	25,12	3.442,00	153,40	92.716,47	60.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências do FUNDEB	99.592,20	139.828,87	151.337,31	0,00	0,00	0,00	1.529.445,50	1.495.000,00
Outras Transferências Correntes	103.354,45	554.101,07	142.375,03	146.405,96	114.789,87	129.286,13	3.446.497,69	2.513.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.780,31	9.108,72	8.629,96	(224,06)	12.990,30	12.497,00	136.554,96	166.000,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.441.411,18	2.358.982,78	1.808.997,14	1.715.376,82	1.816.572,43	1.461.372,81	21.635.471,75	20.623.000,00

Página 2 de 3

DEDUÇÕES

Contribuição do Servidor ao R.P.P.S	54.612,30	153.487,16	1.841,96	52.303,41	55.144,08	52.719,88	780.939,13	581.000,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganho com Aplic. Financeira do RPPS	0,00	91.728,48	0,00	0,00	0,00	0,00	91.728,48	100.000,00
Resultado do FUNDEB	225.024,18	258.304,50	257.013,04	278.513,38	261.795,56	218.865,16	2.960.197,88	14.885.000,00
Outras Deduções	279.636,48	503.520,14	258.855,00	330.816,79	316.939,64	271.585,04	3.832.865,49	15.566.000,00
TOTAL DEDUÇÕES	335.639,09	297.606,58	278.702,30	327.645,93	320.614,00	311.495,10	17.802.606,26	5.057.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

CNPJ: 65712069000193 Exercício: 2021 - Consolidada
 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Período: NOVEMBRO/2020 - OUTUBRO/2021 - RREO - ANEXO III (LRF, Art 53, inciso I) R\$ 1,00

Discriminação	nov / 2020 mai / 2021	dez / 2020 jun / 2021	jan / 2021 jul / 2021	fev / 2021 ago / 2021	mar / 2021 set / 2021	abr / 2021 out / 2021	Total (últimos 12 meses)	Previsão
RECEITAS DE IMPOSTOS	1.161.774,70	1.855.462,64	1.350.142,14	1.384.560,03	1.501.632,79	1.189.787,77	17.802.606,26	5.057.000,00
Emendas Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emendas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida:	1.161.774,70	1.855.462,64	1.350.142,14	1.384.560,03	1.501.632,79	1.189.787,77	17.802.606,26	5.057.000,00

Página 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
 RUA JOSÉ GALICÉ, Nº 1785 Bairro: CENTRO
 CNPJ: 65712069000193, Email: gabinete@mesopolis.sp.gov.br / MESOPOLIS-SP
 Demonstrativo de Aplicação na Saúde Todos os Bimestres de 2021 | Janeiro a Outubro Exercício: 2021

Receita de Impostos	Previsão Atualizada	Arrecadação no Período	Arrecadação Até o Período
PRÓPRIOS	646.500,00	499.512,23	499.512,23
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.634.089,33	8.634.089,33	8.634.089,33
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	4.410.000,00	3.750.273,69	3.750.273,69
Total	15.531.500,00	12.883.875,25	12.883.875,25
Aplicação Mínima (15%)	2.329.725,00	1.932.581,29	1.932.581,29

Apuração da Aplicação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
Código	Despesas com Recursos Próprios	No período	%Até período	No período	%Até período	%No período
1 TESOURO						
3.1.90.11	ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.330.940,77	10,33%	1.330.940,77	10,33%	1.330.940,77
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.728,97	0,11%	13.728,97	0,11%	13.728,97
3.1.90.34	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.087,91	0,07%	9.087,91	0,07%	9.087,91
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	229.610,49	1,78%	229.610,49	1,78%	229.610,49
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.320,00	0,03%	4.320,00	0,03%	4.320,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	23.919,01	0,18%	23.919,01	0,18%	23.919,01
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	473.763,17	3,68%	473.763,17	3,68%	473.763,17
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	285.075,91	2,21%	285.075,91	2,21%	285.075,91
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	229.947,60	1,78%	229.947,60	1,78%	229.947,60
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00	0,15%	19.000,00	0,15%	19.000,00
Total	2.618.665,83	20,33%	2.618.665,83	20,33%	2.397.526,93	18,61%
(-) Despesas com Aposentadorias - (3.1.90.01)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Despesas com Pensões - (3.1.90.03)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Aplicação Final	2.618.665,83	20,33%	2.618.665,83	20,33%	2.397.526,93	18,61%

Página 1 de 1

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Período: Set/Out - Exercício: 2021
 (Artigo 52, Incisos I e II, alínea "a" e "b", da LC. 101/00) R\$ 1,00

Receitas	Previsão Anual		Bimestre		Acumulado		a Realizar
	Inicial	Atualizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	
Receitas Correntes (A)	20.623.000,00	20.623.000,00	3.380.416,65	4.049.334,14	16.875.083,29	17.835.077,79	2.787.922,21
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	699.000,00	699.000,00	116.500,02	92.930,11	582.500,00	517.142,29	181.857,71
Contribuições	721.000,00	721.000,00	173.500,00	173.547,29	682.596,86	682.596,86	0,00
Patronais	173.000,00	173.000,00	20.499,97	33.139,22	69.166,53	79.709,56	93.290,44
Industrias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	1.000,00	1.000,00	166,66	166,66	833,30	1.650,00	(650,00)
Transferências Correntes	18.863.000,00	18.863.0					